

## RECOMENDAÇÃO SOBRE O RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS NO ATUAL CENÁRIO EPIDEMIOLÓGICO DE COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

O Conselho Municipal de Saúde de São Paulo, em sua 262ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 10 de setembro de 2020, no cumprimento da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Art 1º, parágrafo 2º, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 12.546, de 07 de janeiro de 1998, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 53.990 de 13 de junho de 2013;

Cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil, Título VIII, Capítulo II, Seção II – Da Saúde, da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e do Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando:

- 1) que o número de novas mortes diárias no País, de acordo com a média móvel dimensionada pelo técnicos do consórcio de imprensa, vem se mantendo em um patamar extremamente alto, porém em estabilidade com tendência de queda não consolidada;
- 2) que a curva epidemiológica ainda é estável, em um patamar alto, em todo o País, em particular na região metropolitana de São Paulo, onde o Município de São Paulo faz parte desse conjunto de cidades, que estão interligadas entre si;
- 3) que a APEOSP e demais sindicatos dos professores do município de São Paulo consideram temerário o retorno presencial à sala de aula dos alunos, consoante observação dessa entidade de que “as escolas não estão preparadas nem aparelhadas para isto. A precariedade é generalizada. A questão arquitetônica das escolas é fundamental na prevenção e combate ao contágio e assim é considerada no mundo todo para a retomada das atividades presenciais”;
- 4) que o ambiente ventilado é um elemento importante na prevenção ao contágio do coronavírus e a luminosidade é essencial no processo de ensino-aprendizagem, e que muitas salas de aulas no serviço público não apresentam tais condições;
- 5) que pesquisadores do Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde (ICICT) da Fiocruz alertam que “a volta às aulas pode representar um perigo para cerca de 9,3 milhões de brasileiros (4,4% da população total) idosos ou adultos com doenças preexistentes (diabetes, problemas no coração ou no pulmão) que são do grupo de risco da Covid-19”;
- 6) que o Estado de São Paulo, em particular os profissionais da área de Educação, tem um grande número de idosos e/ou adultos com problemas crônicos de saúde, que pertencem a grupos de risco de Covid-19 e que, segundo o epidemiologista da Fiocruz Diego Xavier “se apenas 10% dessa população de adultos com fatores de risco e idosos que vivem com crianças em idade escolar (no Brasil) vierem a precisar de cuidados intensivos, isso representará cerca de 900 mil pessoas na fila das UTIs (unidades de terapia intensiva). Além disso, se aplicarmos a taxa de letalidade brasileira nesse cenário, seriam em torno de 35 mil novos óbitos, somente entre esses grupos de risco”.

- 7) que o *National Health System* (NHS) da Inglaterra, recentemente, emitiu um alerta sobre “o aumento de casos de pacientes pediátricos que precisaram ser internados em unidades de terapia intensiva (UTI) apresentando novos sintomas, que podem estar ligados ao Coronavírus”;
- 8) que o retorno às aulas pode propiciar um aumento de contágios em função da dificuldade que as crianças apresentam quanto ao correto distanciamento social, em particular as mais jovens, como foi confirmado pelo inquérito sorológico realizado pela Prefeitura de São Paulo;
- 9) que para alguns grupos etários o distanciamento social é mais difícil de realizar, pois, além das questões pedagógicas, há necessidade de socialização. Outro aspecto importante a levar em consideração é que a Sociedade Brasileira de Pediatria não recomenda o uso de máscara em crianças abaixo de seis anos de idade. Tais problemas facilitam o contágio entre crianças e adultos (profissionais de saúde, educação, limpeza e de setores administrativos);
- 10) que a proposta para o retorno às aulas presenciais, nos planos sanitários, apresentada pelo Governo do Estado de São Paulo, pode propiciar o aumento de casos de Covid-19, tanto nas crianças e adolescentes, como nos profissionais de saúde, educação, limpeza e de setores administrativos envolvidos no funcionamento escolar do Município de São Paulo;
- 11) que em vários países onde o platô de contágio por coronavírus fora atingido, houve uma segunda onda após a reabertura das escolas, ensejando nova suspensão das aulas presenciais, a exemplo da Coreia do Sul, França, Estados Unidos e Israel;
- 12) que a volta às aulas presenciais no Município é rejeitada por 63% dos paulistanos, segundo a pesquisa Viver em São Paulo – Pandemia, realizada pelo Ibope, em parceria com a Rede Nossa São Paulo, que ainda mostra que um terço dos entrevistados teme pela vida dos alunos, professores e demais profissionais que frequentam o ambiente escolar com o aumento da circulação de pessoas nas ruas e no transporte coletivo;
- 13) que não houve qualquer discussão ou consulta à sociedade através dos instrumentos de participação social nas políticas públicas (enquetes, consultas públicas, fóruns de discussão, assembleias escolares, etc.) para construção conjunta do planejamento seguro do retorno escolar.

#### RECOMENDA:

Diante do exposto, o Conselho Municipal de Saúde vem se posicionar e recomendar o não retorno das aulas presenciais no Município de São Paulo, neste momento, por se caracterizar como medida precoce que coloca em risco a saúde e a vida dos profissionais da área de educação e a população paulistana em função do potencial aumento do número de casos de Covid-19, solicitando à Prefeitura de São Paulo e à Secretaria Municipal de Saúde a abertura de diálogo para discussão da proposta, antes de sua implementação, com os conselhos participativos e com as associações e sindicatos representantes dos trabalhadores e com a população em geral.